EDITAL JORNADA COP+ DE SELEÇÃO DE CASES: SOLUÇÕES DA INDÚSTRIA PELA TRANSIÇÃO JUSTA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

A **Jornada COP+** é um movimento multissetorial inédito, concebido e realizado por quem vive e produz na Amazônia. Liderada pela Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Instituto Amazônia +21, a iniciativa conta com o apoio de entidades como SENAI, SESI, Ação Pró-Amazônia, Consórcio Interestadual Amazônia Legal, ABSOLAR e CBIC.

Nosso propósito é conferir visibilidade às soluções inovadoras que já estão impulsionando a transformação da Amazônia, com impacto antes, durante e após a COP30. Queremos que o Brasil e o mundo reconheçam as conquistas, valorizem quem está fazendo a diferença e se inspirem para replicar essas iniciativas.

Para isso, construiremos e divulgaremos uma **Vitrine de Cases da Indústria Sustentável**, reconhecendo e premiando as melhores soluções durante o Fórum de Excelência, evento paralelo à COP30.



₩

1. OBJETIVO

O presente edital tem como missão identificar, reconhecer e conceder máxima visibilidade aos cases de sucesso da indústria amazônica que apresentam soluções inovadoras em sustentabilidade e na transição para uma economia de baixo carbono.

Ao se inscrever, sua empresa garante a participação de sua marca em um side event exclusivo da Jornada COP+ durante a COP30, ampliando sua presença no maior palco ambiental do planeta. Mesmo que seu case não esteja entre os dez premiados, ele será documentado e divulgado nos canais oficiais da Jornada COP+ em dois idiomas, para que sua contribuição para a transformação da Amazônia seja conhecida globalmente.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar deste edital:

- Empresas industriais de todos os portes e segmentos;
- Sindicatos, associações e cooperativas;





Startups e demais organizações vinculadas ao setor industrial;

Órgãos da administração pública.

3. INSCRIÇÕES

Período: 20 de agosto a 30 de setembro de 2025.

Como se inscrever:

- Preencher o formulário eletrônico disponível no site: fiepa.org.br/copmais
- Anexar a documentação obrigatória (item 4);
- Concordar com o Termo de Compromisso e Autorização de Uso de Imagem e Conteúdo.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No ato da inscrição, os participantes deverão apresentar:

- 1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- 2. Relatório do Case (conforme orientações do item 5.2);



- Vídeo Case de até 3 minutos, apresentando a solução, seus resultados e diferenciais (formato .mp4, até 200MB) (OPCIONAL);
- 4. Termo de Compromisso assinado pelo representante legal;
- 5. Cópia do CNPJ.

5. ETAPAS DE CONSTRUÇÃO E SUBMISSÃO DOS CASES

5.1. Inscrição e Envio dos Materiais

O participante deverá submeter todos os documentos e o vídeo case no ato da inscrição, através da plataforma indicada.

5.2. Estrutura do Relatório do Case

O relatório deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

- Identificação da empresa/organização;
- Contextualização do desafio ou oportunidade;
- Descrição detalhada da solução implementada;
- Metodologias, processos e tecnologias utilizadas;
- Resultados quantitativos e qualitativos obtidos;
- Indicadores de redução de carbono e/ou outros impactos ambientais;
- Desafios enfrentados e lições aprendidas;



- Potencial de replicabilidade e escalabilidade;
- Envolvimento de stakeholders internos e externos.

5.3. Categorias

Os cases serão avaliados nas seguintes categorias temáticas:

- 5.3.1. Energias Renováveis e Eficiência Energética: Soluções que resultaram em significativa redução do consumo de energia, aumento da eficiência produtiva, ou desenvolvimento de alternativas para substituição/redução de fontes fósseis por energias renováveis (solar, eólica, biomassa, biogás, etc.).
- 5.3.2. Economia Circular e Gestão de Resíduos Sólidos: Iniciativas que reduziram emissões por meio da reutilização de materiais, logística reversa, reciclagem ou design de produtos sustentáveis.
- 5.3.3. Inovação Tecnológica para Diminuição de Emissões de GEE:
 Uso de novas tecnologias ou digitalização para reduzir emissões diretas
 ou indiretas. Inclui iniciativas que substituíram matérias-primas ou
 insumos por alternativas com menor emissão de Gases de Efeito Estufa
 (GEE).
- 5.3.4. Transformação de Processos Industriais: Mudanças estruturais
 no processo produtivo que resultaram em grande redução de emissões.



- 5.3.5. Parcerias e Cadeias de Valor Sustentáveis: Cases que envolveram colaboração entre empresas, fornecedores e clientes para reduzir emissões ao longo da cadeia de valor.
- 5.3.6. Justiça Climática e Inclusão na Transição: Iniciativas que aliaram descarbonização com inclusão social, geração de empregos verdes ou capacitação.
- 5.3.7. Gestão Pública: Iniciativas de órgãos da administração pública voltadas à diminuição de emissões de GEE e melhoria da pegada de carbono, seja diretamente ou por meio de parcerias público-privadas.
- 5.3.8 Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável:
 Reconhece iniciativas da indústria que promovem impacto social positivo aliado à sustentabilidade. São cases que demonstram como a atuação empresarial pode gerar benefícios para comunidades locais, trabalhadores e a sociedade em geral, ao mesmo tempo em que respeitam o meio ambiente e contribuem para uma economia de baixo carbono.

5.3.9. Categoria Especial: Destaques Setoriais

Serão concedidos prêmios especiais para cases que se destacam em setores estratégicos da Amazônia, reconhecendo esforços e soluções inovadoras em contextos de complexidade.



- a) Setores Intensivos em Carbono: A Jornada COP+ reconhece os desafios de descarbonização em setores de alta intensidade de emissões, cadeias produtivas complexas ou contexto social/ambiental regional desafiador. Serão valorizados cases que, apesar desses obstáculos, promovam avanços significativos na redução de emissões, eficiência, inovação e sustentabilidade. Setores contemplados: Siderurgia, Química, Cimento, Mineração, Petróleo e Gás, Produção de Papel e Celulose, Florestal, Geração de Energia Elétrica a partir de Fontes Fósseis, Transporte e Logística, Agronegócio (Pecuária e Agricultura Intensiva).
- b) Bioeconomia Amazônica: A bioeconomia amazônica enfrenta
 obstáculos como a valorização do conhecimento tradicional, agregação
 de valor local, regularização fundiária, logística e acesso a mercados.
 Serão premiados cases que transformam a biodiversidade regional em
 oportunidades econômicas sustentáveis, promovendo inclusão social,
 inovação e conservação ambiental. Abrangência: Fármacos e outros
 usos de bioinsumos, Sistemas alimentares inovadores, Soluções
 baseadas na natureza.

5.4. Avaliação Técnica



Os cases serão avaliados por uma comissão multidisciplinar composta por especialistas do Conselho Curador da Jornada COP+ e integrantes do Sistema Indústria.

Nenhuma empresa participante, em qualquer categoria, pode ter um representante como avaliador técnico, mesmo que este esteja em categoria diferente da qual a empresa foi inscrita.

5.5. Seleção e Divulgação

Após a avaliação técnica:

- Divulgação de todos os cases inscritos para a Vitrine de Cases da Indústria Sustentável:
- Seleção e anúncio dos vencedores em suas respectivas categorias.
 Serão eleitos os três primeiros colocados de cada categoria; contudo, apenas o primeiro lugar terá espaço para apresentação por um representante que terá um momento de fala no Fórum de Excelência, evento paralelo da Jornada COP+ durante a COP30.

5.6. Preparação dos Finalistas

Os vencedores (primeiros lugares de cada categoria) receberão mentoria e apoio técnico em comunicação para aprimorar suas apresentações visando a



participação no Fórum de Excelência, durante os eventos paralelos da COP30. Serão quatro encontros, cada um de 1 hora, em duas semanas, logo após o anúncio dos vencedores.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os cases serão avaliados segundo os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Critério	Peso (%)
Inovação e originalidade	20
Impacto ambiental (redução de carbono)	25
Resultados comprovados	20



Potencial de replicabilidade/escala	15
Viabilidade técnica e econômica	10
Envolvimento de stakeholders	10

O vídeo case será considerado um elemento importantíssimo para a avaliação da comunicação, clareza e engajamento do projeto.

7. PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

- Todos os cases comporão a Vitrine de Cases da Indústria Sustentável,
 com divulgação nacional e internacional.
- Os melhores cases serão apresentados, em um tempo de 20 minutos,
 presencialmente no Fórum de Excelência durante a COP30.
- Os vencedores receberão certificado de reconhecimento e destaque institucional.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no edital é gratuita.
- A veracidade das informações e a autorização para uso dos materiais enviados são de responsabilidade exclusiva dos participantes.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- O envio do vídeo implica concordância com a divulgação pública do seu conteúdo.

Para dúvidas ou mais informações, acesse <u>fiepa.org.br/copmais</u> envie e-mail para **jornadacop@fiepa.org.br**.

